



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62

Portaria Nº 138/2017 de 19 de Maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 87, inciso XXV da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Complementar nº 01/2001 de 29 de janeiro de 2001 e na Lei Complementar nº 01/2013 de 25 de março de 2013.


Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Rita Maria Alves Alencar, portadora do C.P.F. de nº 042.749.643-88 do cargo de Diretora de Divisão de Identificação da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras (PI), 19 de Maio de 2017.


Reginaldo Soares Veloso Júnior
Prefeito Municipal
Palmeiras-PI

Reginaldo Soares Veloso Junior
Prefeito Municipal


Gardênia Elias de Macedo Carvalho
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62

Portaria Nº 139/2017 de 19 de Maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 87, inciso XXV da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Complementar nº 01/2001 de 29 de janeiro de 2001 e na Lei Complementar nº 01/2013 de 25 de março de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora Amanda Batista da Silva, portadora do C.P.F. de nº 064.928.083-04, para exercer o Cargo de Diretora de Divisão de Identificação da Secretaria Municipal de Administração. Até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras (PI), 19 de Maio de 2017.


Reginaldo Soares Veloso Júnior
Prefeito Municipal
Palmeiras-PI

Reginaldo Soares Veloso Junior
Prefeito Municipal


Gardênia Elias de Macedo Carvalho
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO nº 012/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
CONTRATADA: VENILSON DE OLIVEIRA ROCHA – ME (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTADORA), nº 16.416.613/0001-44.

BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2017. Lei 10.520/02. Lei 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, POR HORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

FUNTE DE RECURSO:

01 – FPM

02 – ICMS

03 – RECURSOS PRÓPRIOS

VIGÊNCIA: 23 de maio a 31 de dezembro de 2.017.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2.017.

SIGNATÁRIOS:

REGINALDO VELOSO SOARES JÚNIOR
PREFEITO DE PALMEIRAS
PELA CONTRATANTE

VALTER NUNES MARTINS JÚNIOR
VENILSON DE OLIVEIRA ROCHA – ME
PELA CONTRATADA



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
CONTROLE DE PROCESSOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

PROCESSO ADM Nº 00217/2017

FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

OBJETO: Contratação de curso de pregoeiro para funcionário da Câmara Municipal de São José do Divino.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para contratação direta da empresa Escola dos Municípios do Piauí, CNPJ 10.550.261/0001-39, situada à Av. Pedro Freitas, 2000, São Pedro, CEP 64.018-900, em Teresina-PI, para prestação de serviços referente a curso de pregoeiro para funcionário da Câmara Municipal de São José do Divino, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) em parcela única, conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a substituição do instrumento contratual por nota de empenho conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da lei 8.666/93.

São José do Divino-PI, 22 de Maio de 2017.


Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara